



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 282/2013 São Luís, abril de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-1719/2013,

### RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária ao Excelentíssimo Desembargador GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, matrícula nº 30816907, a fim de participar da reunião com o Juiz auxiliar da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, para tratar de assuntos relacionados às Ouvidorias dos Tribunais Regionais do Trabalho, a realizar-se às 14h do dia 10/4/2013, na sede do TST.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente a 1 (uma) diária para o dia 10/4/2013 e ½ (meia) diária para o dia 11/4/2013, tendo em vista a incompatibilidade de voos com o horário de término do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/amp